LEI Nº 1.947, DE 09 DE MAIO DE 2023.

Este documento ficou exposto ao público, na Prefeitura no período de
___/____/_____ a ___/___/_____

Responsável

Inclui ação/projeto no Plano Plurianual 2022/2025 e na LDO 2023, e autoriza o Município Poder Executivo a abrir no Orçamento Anual do Município, exercício de 2023, em favor da Secretaria da Educação, Cultura e Esportes, crédito adicional especial no valor de R$ 40.000,00 (quarenta mil reais) e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ROLADOR. No uso de suas atribuições constitucionais e legais;

FAÇO SABER, que o legislativo aprovou e eu sanciono a seguinte lei:

Art. 1°. Inclui ação/programa no Plano Plurianual, Lei nº 1.760, de 31 de agosto de 2023, cujo teor é acrescido no seu ANEXO I – PROGRAMA 0400, conforme anexo I da presente Lei.

Art. 2°. Inclui ação/programa na Lei de Diretrizes Orçamentárias 2023 - LDO, Lei nº 1.898 de 17 de novembro de 2022, cujo teor é acrescido no seu ANEXO III – PROGRAMAS COM OBJETIVOS E AÇÕES, conforme anexo II da presente Lei.

Art. 3º. Fica o Município, Poder Executivo, autorizado a abrir no Orçamento Anual do Município, exercício 2021, em favor da Secretaria da Educação, Cultura e Esportes, crédito adicional especial no valor de R$ 40.000,00 (quarenta mil reais), para atender à programação constante do anexo III desta Lei.

Art. 4º. Servirão de recursos para cobertura do crédito adicional especial autorizado no artigo anterior, recursos oriundos de redução orçamentaria, conforme anexo IV desta Lei.

Art. 5º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito de Rolador, RS, em 09 de maio de 2023.

JOÃO ALBERTO AQUINO GOMES
Prefeito

Registre-se. Publique-se.

JEAN ABEL HALMENSCHLAGER CARLOTO
Secretário Municipal da Gestão e Governo

Anexo I da Lei nº. 1.947/2023.

PPA – PLANO PLURIANUAL – 2022/2025

PROGRAMA: 00400 – (...)

Tipo	Ação	Unidade de Medida		2023
2-atividade de	089 – Mnutenção da educação especial	Und.	Meta Física Valor	01 R$ 40.000,00

Anexo II da Lei nº. 1.947/2023.

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - 2023

Anexo III – PROGRAMAS COM OBJETIVOS E AÇÕES
(...)

Tipo	Ação	Unidade de Medida		2023
2-atividade	089– Manutenção da educação especial	Und.	Meta Física Valor	01 R$ 40.000,00

Anexo III da Lei nº. 1.947/2023.

Dotações Criadas:

<u>Órgão 04 – Secretaria da Educação, Cultura e Esportes</u>
Unidade Orçamentária - 0402 – Secretaria da Educação - ações finalísticas
12.0367.0400.2089– Manutenção da educação especial
Função – 12 Sub-Função - 0367
Programa – 0400 Projeto/Atividade – 2089

805- 3190.04.00.00.00 – Contratação por tempo determinado.....R$ 27.400,00 (vinte e sete mil e quatrocentos reais);
806- 3190.13.00.00.00 – Obrigações patronais…....R$ 5.600,00 (cinco mil e seiscentos reais);
807- 3390.46.00.00.00 – Auxilio alimentação…….....R$ 7.000,00 (sete mil reais).

Anexo IV da Lei nº. 1.947/2023.

Dotações Reduzidas:

Órgão 04 – Secretaria da Educação, Cultura e Esportes
Unidade Orçamentária - 0402 – Secretaria da Educação - ações finalísticas
12.0126.0405.0025 – Disponibilização de internet para alunos da rede municipal
Função – 12 Sub-Função - 0126
Programa – 0405 Projeto/Atividade – 0025

153- 3390.40.00.00.00 – Serviços de tecnologia d informação...R$ 5.000,00 (cinco mil reais);

12.0365.0405.2038– Manutenção do transporte escolar para educação infantil-pre escola
Função – 12 Sub-Função - 0365
Programa – 0405 Projeto/Atividade – 2038

255- 3390.39.00.00.00 – Outros serviços de terceiros pessoa jurídica.....R$ 20.000,00 (vinte mil reais);

Unidade Orçamentária – 0405 – SEDUC – SETOR DA CULTURA
13.0392.0420.1028 – Construção o parque de rodeios
Função – 13 Sub-Função - 0392
Programa – 0420 Projeto/Atividade – 1028

627- 4490.51.00.00.00 – Obras e instalações.....R$ 15.000,00 (quinze mil reais);